

**PORTARIA Nº 18/2024**

Dispõe sobre a realização do processo de transição administrativa no âmbito do Conselho Regional de Relações Públicas da 2ª Região.

**O Presidente da Comissão Especial Interventora do Conferp no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Normativa nº 126, de 29 de outubro de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade das atividades administrativas do Conselho, bem como em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 108, de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o edital do resultado das eleições do Sistema CONFERP CONRERPs de 14 de outubro publicado em 16 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica estabelecida a realização do processo de transição administrativa na sede do CONRERP 2ª Região nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º:** Ficam agendadas as reuniões entre a comissão e a assessoria contábil para o dia 7 de janeiro de 2025, às 10 horas, e com a assessoria jurídica para o dia 8 de janeiro de 2025, às 14 horas.

**Art. 3º:** O processo de transição contará com a presença da assessoria contábil e jurídica, bem como dos seguintes membros: Fernando Rogério Kloeckner Noronha (Presidente da Comissão Especial Interventora); Guilherme Santos (Assistente Administrativo); Arthur Braga (Presidente Eleito); Gabriel Finamore (Secretário Geral Eleito); Michael Alves (Tesoureiro Eleito).

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.



**Fernando Rogério Kloeckner Noronha**  
Presidente da Comissão Especial Interventora  
CONRERP/2ª Região